



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 2023.0310.1300/SELIC-PMM

PREGPREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2023-SELIC/PMM

REGISTRO DE PREÇOS Nº- 009/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, nº 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0005-74, neste ato representado (a) pelo (a) Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, através do,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0002-70, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0002-89, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **ELI PAULO NUNES BRILHANTE**, portador do CPF: 941.727.302-72, e RG: 3907404-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na rua 07 de setembro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.538.307/0002-92, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO**, portador do CPF: 030.938.412-59 e RG: 7468143-PC/PA, residente e domiciliado na rua Abel Soares, Bairro: Tucumã, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, como, doravante designada;

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº 009/2023** publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 26/06/2023**, Processo Administrativo n.º **2023.0310.1300/SELIC-PMM**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	20	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H/220V	TCL	R\$ 8.642,70	R\$ 172.854,00
VALOR GLOBAL					R\$	172.854,00
V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.787.095/0001-29						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL



6	20	Unidade	ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS	NICOLI	R\$ 1.898,28	R\$ 37.965,60
9	20	Unidade	ARMÁRIO ROUPEIRO 1/12 GAVETAS	NICOLI	R\$ 925,68	R\$ 18.513,60
13	60	Unidade	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSÃO	NICOLI	R\$ 1.995,00	R\$ 119.700,00
21	100	Unidade	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 22 X 17 X 1,5 CM	VIP HOSPITALAR	R\$ 63,99	R\$ 6.399,00
31	100	Unidade	CADEIRA FIXA SECRETARIA	LISBOA	R\$ 226,60	R\$ 22.660,00
33	100	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR C/ BRAÇOS, C/RODÍZIOS	LISBOA	R\$ 656,80	R\$ 65.680,00
45	10	Unidade	CARRO CURATIVO - AÇO INOX C/BALDE E BACIA	DELLAMED	R\$ 1.600,01	R\$ 16.000,10
55	10	Unidade	ESTADIOMETRO EM ALUMINIO COM PINO AMPLITUDE 500 A 2200MM	AVANUTRI	R\$ 1.542,97	R\$ 15.429,70
56	50	Unidade	ESTANTE EM AÇO C/ 5 PRATELEIRA	ULTRAMOVEIS	R\$ 488,98	R\$ 24.449,00
63	30	Unidade	FOGÃO GÁS ACENDEDOR AUTOMÁTICO 6 BOCAS	ESMALTEC	R\$ 2.399,99	R\$ 71.999,70
68	20	Unidade	FORNO MICROONDAS, CAP. 40L 900W, 220V	BRITANIA	R\$ 1.480,09	R\$ 29.601,80
82	5	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 LTS	COLOMBO	R\$ 1.540,00	R\$ 7.700,00
84	30	Unidade	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS	TRAMONTINA	R\$ 499,99	R\$ 14.999,70
88	10	Unidade	MESA DE REUNIÃO QUADRADA 12 LUGARES	ULTRAMOVEIS	R\$ 2.299,99	R\$ 22.999,90
95	20	Unidade	MICROFONE SEM FIO SEMI-PROFISSIONAL 600OHMS	LELONG	R\$ 1.230,00	R\$ 24.600,00
99	10	Unidade	NEBULIZADOR, TIPO CENTRAL 4 FLUXÔMETROS	G-TECH	R\$ 349,99	R\$ 3.499,90
110	40	Unidade	GRILL E SANDUICHEIRA INOX	BRITANIA	R\$ 149,52	R\$ 5.980,80
111	30	Unidade	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM RODÍZIOS	SAUDE MOVEIS	R\$ 275,96	R\$ 8.278,80
118	50	Unidade	TV LED/ SMART 32 POLEGADAS, FULL HD	AOC	R\$ 1.379,99	R\$ 68.999,50
VALOR GLOBAL					R\$	585.457,10
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ:32.850.995/0001-76						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
103	10	Unidade	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) C/ BRILHO /LUME 2500 RESOLUÇÃO NATIVA SVGA 800 X 600 PIXELS 100 A 24	MULTILASER	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00
VALOR GLOBAL					R\$	30.900,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.615.509/0001-06						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
51	120	Unidade	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR I3, 4 GB RAM, HD 500 GB	EXIX	R\$ 940,00	R\$ 112.800,00
77	100	Unidade	KIT PLACA MÃE LGA 1155/PROCESSADOR COREL I3+MEMORIA 8 GB	DIVERSOS	R\$ 675,00	R\$ 67.500,00
78	100	Unidade	KIT PLACA MÃE LGA 1155 + PROCESSADOR COREL I5 + MEMORIA 8 GB	DIVERSOS	R\$ 675,00	R\$ 67.500,00



96	120	Unidade	MONITOR HDMI & VGA 19 LED HDMI, TIPO DE TELA LED	SOYO	R\$ 464,00	R\$ 55.680,00
102	100	Unidade	NO-BREAK 700VA, POT:350W/ 04 TOM	TS SHARA	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00
VALOR GLOBAL					R\$	351.480,00
R N CORREA ALVES LTDA CNPJ: 08.543.179/0001-35						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
14	60	Unidade	ARQUIVO DE AÇO VERT. 4 GAVETTAS C/ CHAVE E RODIZIO	PANDINNI	R\$ 2.715,10	R\$ 162.906,00
20	100	Unidade	BANDEJA RETANGULAR LISA 22 X 09 X 1,5CM	G-TECH	R\$ 49,77	R\$ 4.977,00
42	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 45 LITROS C/ TRAVAMENTO	ISOESTE	R\$ 60,80	R\$ 1.824,00
62	60	Unidade	FOGÃO GÁS ACENDEADOR AUTOMÁTICO 4 BOCAS	ESMALTEC	R\$ 1.025,00	R\$ 61.500,00
66	200	Unidade	FONTE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA NOMINAL 500W	C3TECH	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
79	30	Unidade	LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSASADOR C/ FILTRO	MONDIAL	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00
VALOR GLOBAL					R\$	278.337,00
POINT DA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.374.688/0001-57						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	100	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H/220V	LG	R\$ 1.748,00	R\$ 174.800,00
8	40	Unidade	ARMÁRIO C/4 GAVETAS - 1 FIXA E 3 REGULÁVEL 1,94CM X 0,90CM	ITATIAIA	R\$ 998,99	R\$ 39.959,60
10	40	Unidade	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ITATIAIA	R\$ 3.482,00	R\$ 139.280,00
15	20	Unidade	BALANÇA DIGITAL INFANTIL ATÉ 15 KG	WELMI	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00
17	30	Unidade	BALANÇO PLAYGROUD COM 2 BALANÇOS	JUNDPLAY	R\$ 3.894,00	R\$ 116.820,00
22	100	Unidade	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 25 X 19 X 1,5 CM	DELLAMED	R\$ 103,99	R\$ 10.399,00
23	40	Unidade	BEBEDOURO 100L, RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, 3 TORNEIRAS CLASSIFICAÇÃO A	ESMALTEC	R\$ 2.949,99	R\$ 117.999,60
24	70	Unidade	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX	ESMALTEC	R\$ 846,47	R\$ 59.252,90
25	30	Unidade	BEBEDOURO IND. DE PRESSÃO REFRIGERADO 40L	ESMALTEC	R\$ 1.189,62	R\$ 35.688,60
28	120	Unidade	CABO USB 2.0 IMPRESSORA 1,8M UNIVERSAL	MULTILASER	R\$ 60,80	R\$ 7.296,00
29	120	Unidade	CABO USB 2.0 IMPRESSORA 5M UNIVERSAL	MULTILASER	R\$ 36,22	R\$ 4.346,40
35	70	Unidade	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES	FORTT	R\$ 655,99	R\$ 45.919,30
36	70	Unidade	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES	FORTT	R\$ 956,98	R\$ 66.988,60
37	70	Unidade	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 05 LUGARES	FORTT	R\$ 1.039,89	R\$ 72.792,30
38	20	Unidade	CAIXA AMPLIFICADA 300W/RMS - ENTRADA USB/CARTÃO SD E BLUETOOTH	MULTILASER	R\$ 499,99	R\$ 9.999,80



40	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 15 LITROS C/TRAVAMENTO	SOPRANO	R\$ 104,50	R\$ 3.135,00
44	30	Unidade	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	DELLAMED	R\$ 1.549,99	R\$ 46.499,70
47	10	Unidade	CARRO TRANSPORTE DE ALIMENTO INOX, C/ GRADÍL	RODCAR	R\$ 2.085,00	R\$ 20.850,00
50	120	Unidade	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR I 5, 8 GB RAM, HD 1 TB	DANTE	R\$ 1.057,00	R\$ 126.840,00
60	5	Unidade	ESTUFA LABORATÓRIO, CAPACIDADE CERCA DE 650 L	PROLAB	R\$ 26.499,99	R\$ 132.499,95
64	30	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL, GÁS ACENDEDOR MANUAL, 4 BOCAS	ESMALTEC	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
65	20	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL GÁS, ACENDEDOR MANUAL, 6 BOCAS	ESMALTEC	R\$ 1.499,00	R\$ 29.980,00
69	30	Unidade	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LITROS, TENSÃO 110V	ESMALTEC	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
70	30	Unidade	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 540L 2 TAMPAS	ESMALTEC	R\$ 4.939,97	R\$ 148.199,10
72	30	Unidade	REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 280 LITROS	CONSUL	R\$ 2.799,99	R\$ 83.999,70
73	20	Unidade	GUARDA-ROUPA, PADRÃO MOGNO 4 PORTAS, 3 GAV.	JP MÓVEIS	R\$ 1.149,99	R\$ 22.999,80
74	40	Unidade	IMPRESSORA/ COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA C/COPIA DUPLEX E REDE	BROTHER	R\$ 2.827,49	R\$ 113.099,60
76	50	Unidade	KIT COZINHA 5 PORTAS - 2 GAVETAS EM AÇO	JP MÓVEIS	R\$ 1.738,98	R\$ 86.949,00
85	30	Unidade	MESA AUXILIAR P/ EQUIPAMENTOS MÉDICOS	JP MÓVEIS	R\$ 438,81	R\$ 13.164,30
89	40	Unidade	MESA DE TRABALHO TIPO SECRETÁRIA	JP MÓVEIS	R\$ 647,98	R\$ 25.919,20
91	50	Unidade	MESA EM AÇO/MDF 3 GAVETAS C/ CHAVE	PANDIN	R\$ 634,99	R\$ 31.749,50
93	30	Jogo	MESA INFANTIL COLORIDA C/4 CADEIRAS	GRAPOL MOVEIS	R\$ 234,99	R\$ 7.049,70
101	50	Unidade	NO-BREAK 1500VA, POT:744W/ 06 TOM	SMS	R\$ 1.648,00	R\$ 82.400,00
107	1.000,00	Unidade	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 300 X 120CM	MMP	R\$ 645,25	R\$ 645.250,00
114	30	Unidade	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 GERENCIÁVEL	TP LINK	R\$ 646,50	R\$ 19.395,00
115	20	Unidade	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 GERENCIÁVEL	TP LINK	R\$ 849,99	R\$ 16.999,80
119	30	Unidade	TV LED/ SMART 43 POLEGADAS, FULL HD	TCL	R\$ 1.883,99	R\$ 56.519,70
120	10	Unidade	TV LED/ SMART 55 POLEGADAS, FULL HD	TCL	R\$ 2.669,00	R\$ 26.690,00
VALOR GLOBAL					R\$	2.857.411,15
T. F. DA ROCHA LTDA CNPJ:46.565.983/0001-04						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	20	Unidade	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS	HEEN	R\$ 798,96	R\$ 15.979,20



12	30	Unidade	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS E CARRINHO CHAPA 22	HEEN	R\$ 1.998,00	R\$ 59.940,00
18	30	Unidade	BANCO - MOCHO GIRATÓRIO HOSPITALAR INOX S/ RODÍZIO	VIP HOSPITALAR	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
34	600	Unidade	CADEIRA PLASTICA BRANCA C/ BRAÇO	TRAMONTINA	R\$ 75,97	R\$ 45.582,00
39	20	Unidade	CAIXA AMPLIFICADA 500W/RMS - ENTRADA USB/CARTÃO SD E BLUETOOTH	GRADIENTE	R\$ 1.029,00	R\$ 20.580,00
43	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 65 LITROS C/ TRAVAMENTO	ISOESTE	R\$ 152,01	R\$ 4.560,30
57	50	Unidade	ESTANTE METÁLICA, BAND GRADUÁVEIS, C/ 12 PRATELEIRA	ULTRAMOVEIS	R\$ 4.472,86	R\$ 223.643,00
61	10	Unidade	FERRO DE PASSAR A VAPOR, 220V	ARNO	R\$ 137,59	R\$ 1.375,90
67	20	Unidade	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 44L 900W X 127V	ARNO	R\$ 949,95	R\$ 18.999,00
71	30	Unidade	FREEZER, TIPO HORIZONTAL 300L, 1 TAMPA	METALFRIO	R\$ 4.447,99	R\$ 133.439,70
83	50	Unidade	LIXEIRA INOX COM PEDAL 15 LITROS	TRAMONTINA	R\$ 268,61	R\$ 13.430,50
86	20	Unidade	MESA P/ COZINHA 8 LUGARES	ULTRAMOVEIS	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
87	40	Unidade	MACA DE AVALIAÇÃO MÉDICA/ EXAME CLINICO	MEDIX	R\$ 1.198,00	R\$ 47.920,00
92	40	Unidade	MESA IMPRESSORA SEM GAVETAS 50 X 50 X 74CM	PANDIN	R\$ 249,99	R\$ 9.999,60
105	500	Unidade	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 200 X 120CM	MULTICOR	R\$ 549,89	R\$ 274.945,00
VALOR GLOBAL					R\$	928.594,20
PEREIRA E SILVA LTDA CNPJ: 27.512.876/0001-73						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	100	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/220V	CONSUL	R\$ 2.084,00	R\$ 208.400,00
11	40	Unidade	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	MONTEC	R\$ 944,00	R\$ 37.760,00
16	20	Unidade	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 300KG	WELMI	R\$ 1.169,99	R\$ 23.399,80
19	30	Unidade	BANCO RETANGULAR INFANTIL EM MDF, 21 X 21 X 16,50C	ULTRAMOVEIS	R\$ 122,50	R\$ 3.675,00
26	30	Unidade	BERÇO DE MADEIRA 130 X 60 S/ GAVETA	MULTIMOVES	R\$ 1.232,90	R\$ 36.987,00
30	30	Unidade	CADEIRA BEBE INFANTIL REFEIÇÃO	ULTRAMOVEIS	R\$ 492,95	R\$ 14.788,50
32	100	Unidade	CADEIRA GIRATORIA C/ ASSENTO E ENC. ESTOFADO C/REGULAGEM	LISBOA	R\$ 837,91	R\$ 83.791,00
46	10	Unidade	CARRO LAVANDERIA EM VINIL 400 LT	RODCAR	R\$ 2.050,99	R\$ 20.509,90
48	50	Unidade	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL 070 X 150CM	ORTOBOM	R\$ 499,98	R\$ 24.999,00
52	50	Unidade	NOTBOOK 15 POL. PROCESSADOR I 5 - 8GB RAM - HD 1TB	SAMSUNG	R\$ 2.982,97	R\$ 149.148,50
53	40	Unidade	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS	DELLAMED	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
54	40	Unidade	ESCADA HOSPITALAR 3 DEGRAUS	DELLAMED	R\$ 348,99	R\$ 13.959,60
75	60	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	EPSON	R\$ 1.259,99	R\$ 75.599,40



80	30	Unidade	LIQUIDIFICADOR C/ 5 VELOCIDADE COPO ACRÍLICO	BRITANIA	R\$ 249,99	R\$ 7.499,70
90	50	Unidade	MESA EM AÇO/MDF C/ 2 GAVETAS C/CHAVE	PANDIN	R\$ 838,97	R\$ 41.948,50
97	800	Unidade	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI	KNUP	R\$ 25,19	R\$ 20.152,00
98	10	Unidade	NEBULIZADOR PORTATIL COM 01 SAIDA	G-TECH	R\$ 219,99	R\$ 2.199,90
100	50	Unidade	NO-BREAK 1200VA, POT:600W / 08 TOM	INTELBRAS	R\$ 903,99	R\$ 45.199,50
106	500	Unidade	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 250 X 120CM	MULTICOR	R\$ 681,00	R\$ 340.500,00
108	100	Unidade	ROTEADOR WIRELES 300MBPS	INTELBRAS	R\$ 163,99	R\$ 16.399,00
109	40	Unidade	ROUPEIRO EM AÇO INOX, COM 16 PORTA E CHAVE	ULTRAMOVEIS	R\$ 2.899,99	R\$ 115.999,60
112	60	Unidade	SUPORTE ARTIC TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART 10-5	MULTILASER	R\$ 82,99	R\$ 4.979,40
113	50	Unidade	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 GERENCIÁVEL	TP LINK	R\$ 104,99	R\$ 5.249,50
116	1.000,00	Unidade	TECLADO MULTIMÍDIA USB - ABNT 2	TP LINK	R\$ 42,99	R\$ 42.990,00
121	300	Unidade	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE 50CM 200W BIVOLT TURBO	MALLORY	R\$ 283,00	R\$ 84.900,00
VALOR GLOBAL					R\$	1.427.394,80
MAIS BARATO DE BREVES LTDA CNPJ: 44.173.387/0001-53						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	40	Unidade	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, 110V	PHILCO	R\$ 1.354,00	R\$ 54.160,00
3	150	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V	YORK	R\$ 3.000,00	R\$ 450.000,00
27	20	Unidade	BERÇO FIXO TUBO 3/4 CHAPA 120MM	FREIJÓ	R\$ 1.054,00	R\$ 21.080,00
41	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 20 LITROS C/ TRAVAMENTO	UNITERMI	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
49	30	Unidade	CÔMODA 5 GAVETAS, FABRICADA EM MDP	SAVANA	R\$ 612,00	R\$ 18.360,00
58	50	Unidade	ESTANTE METÁLICA, PRATELEIRAS DESMONTÁVEL	ELITE	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
59	5	Unidade	ESTUFA LABORATÓRIO, CAPACIDADE CERCA DE 100 L	SOLIDSTEEL	R\$ 5.548,00	R\$ 27.740,00
81	10	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS	SKYMSSEN	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00
94	10	Jogo	MESA QUADRADA PARA 14 LUGARES C/ CAD GIRATORIAS	MADE WOOD	R\$ 4.405,00	R\$ 44.050,00
104	300	KIT	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 120 X 90CM	LOUSA TECH	R\$ 340,00	R\$ 102.000,00
117	10	Unidade	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 150 POL. 3M X 228 DATA SHOW PROJETER HD	HD IMEX	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR GLOBAL					R\$	771.510,00

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta li

citação o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).

1.3. **Apresentação:** Tanto a Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias, quanto os Fundos Municipais somente irão requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir a esta Ata de Registro de Preços.

3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Melgaço, Av. Senador Lemos, 213 – Centro, Melgaço-PA. Cep: 68.490-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

- a) Número da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir;
- b) constar o número do Processo de Licitação e do Pregão a que se pretende aderir;
- c) Número do item, bem como a quantidade a que pretende aderir (vedada quantidade superior ao registrado na ata);
- d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, e-mail e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.2.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende fazer a Adesão.

3.2.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº PE-010/2023-SELIC/PMM, Registro de Preços nº 009/2023**, conforme se registram abaixo:

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-010/2023-SELIC/PMM**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com o fornecimento além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

4.5. O pagamento do objeto poderá ser processado quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, ficando a critério da detentora e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e envios dos produtos, bem como taxas, tributos, entre outras despesas pertinentes.

4.9. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco e nº. da agência para fins de pagamento.

4.10. Caso o licitante não possua conta no citado banco, o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da prefeitura.

CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência.

5.2. A detentora deverá realizar o abastecimento de forma imediata, nos horários comerciais, todos os dias da semana.

5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade dos combustíveis, inclusive garantir que os mesmos não sejam fornecidos de forma adulterada ou contaminada.

5.4. A detentora deverá fornecer cupom fiscal a cada abastecimento, informando a quantidade de litros e a quilometragem do veículo abastecido.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes àquele exercício:

ORGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO - 02 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD -
AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD -
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06 - Secretaria Municipal de Educação - AÇÃO: 12.361.0403.2-029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 12 - FUNDEB - 10 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12.361.0403.2-047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB APOIO 30% - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2-049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO FUNDEB 30%, 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.365.0401.2-050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB APOIO 30% - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 12 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - AÇÃO: 10.122.0037.2-060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - AÇÃO: 08.032.0037.2-064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade inserta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:

- a) Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **DETENTORA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:

- a) Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;
- b) Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.

7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em cumprimento a legislação vigente;
- b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora;

7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;
- b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à

mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

8.2. A **DETENTORA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2005.

8.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

8.5.1. 1% por dia sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por atraso no fornecimento a partir de um dia corrido acumulativo até cinco dias corridos;

8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços que a partir do sexto dia de inadimplência for rescindida;

8.5.3. 20% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento de combustível adulterado, com posterior rescisão contratual;

8.5.4. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.5.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços.

8.5.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.5.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

8.5.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.



CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o *Edital do Pregão nº. PE-010/2023-SELIC/PMM* e seus anexos, a proposta da empresa retro qualificada, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Melgaço, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2005, Decretos Municipais nº 075/2016, de 30 de março de 2016 e nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Melgaço, Pará 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELI PAULO NUNES BRILHANTE
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO
Secretária Municipal de Assistente Social



Empresas:

MAIS BARATO DE BREVES LTDA

CNPJ: 44.173.387/0001-53

Sianne Myrllen Pires Ramos

RG: 6209082-PC/PA- CPF 843.853.752-91

Representante Legal

PEREIRA E SILVA LTDA

CNPJ: 27.512.876/0001-73

Elisama Suelem da Costa Pereira da Silva

RG: 6242897-PC/PA- CPF 004.172.662-60

Representante Legal

REPREMIG - REPRESENTACOES DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Leandro Figueira de Castro

RG: MG 11.454.362 - SSP/MG- CPF 013.371.746-10

Representante Legal

POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.374.688/0001-57

Luiz Carlos Araújo Arthur

CNH: 00046459592 DETRAN/PA- CPF 319.465.0002-59

Representante Legal

V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 26.787.095/0001-29

Vitória Freitas Cavalcante

RG: 7902209-PC/PA- CPF 044.843.672-89

Representante Legal



T. F. DA ROCHA LTDA

CNPJ: 46.565.983/0001-04

Tiago Ferreira da Rocha

RG: 9613582-PC/PA- CPF 004.028.902-80

Representante Legal

R N CORREA ALVES LTDA

CNPJ: 08.543.179/0001-35

Raimundo Nonato Correa Alves

RG: 317280-SSP/AP- CPF 660.430.342-04

Representante Legal

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Antônio Carlos de Marques Junior

RG: 44.428.202-6 - SSP/SP- CPF 429.479.328-70

Representante Legal

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

CNPJ: 32.850.995/001-76

Filipe Luis Bohrer

RG: 5922364 - SESP/SC- CPF 083.146.179-97

Representante Legal

Testemunhas:

1º) _____



CPF:

RG:

2º) - _____

CPF:

RG:

